



PREFEITURA MUNICIPAL DE MANFRINÓPOLIS

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 01.614.343/0001-09

PORTARIA Nº 3617/2022

21.07.2022

Concede férias a Servidor Público Municipal e dá outras providências.

Ilena de Fátima Pegoraro Oliveira, Prefeita Municipal de Manfrinópolis, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Municipal nº 0157/2002 de 08/07/2002, Art. 74 com suas alterações posteriores, bem como conforme Processo nº 104/2022 – SRH de 04 de julho de 2022,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder 30 (trinta) dias de férias ao Servidor Público Municipal **Sr. JAIR PANZERA**, cadastrado sob matrícula nº 9531, ocupante do Cargo de Provisão Efetivo de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS MASCULINO no Município de Manfrinópolis, Estado do Paraná, a serem usufruídas no período de **08 de julho de 2022 a 06 de agosto de 2022**, referente ao Período Aquisitivo 03.03.2021 a 02.03.2022, conforme Processo nº 104/2022 – SRH de 04 de julho de 2022.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor com data retroativa a 08 de julho de 2022.

Gabinete da Prefeita Municipal de Manfrinópolis, em 21 de julho de 2022.

Ilena de Fátima Pegoraro Oliveira
Prefeita Municipal

PUBLICADO NO **Jornal Tribuna Regional**

Edição nº 2039 Pág.: 98

Data: 23 / 07 / 2022. [assinatura]

PUBLICADO NO **DIOM/PR**

Edição nº 2568 Pág.: 180

Data: 25 / 07 / 2022. [assinatura]

MUNICÍPIO DE BARRAÇÃO - PR
PREFEITURA MUNICIPAL BARRAÇÃO
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRIMÁRIO E NOMINAL
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO - JUNHO 2022

Página: 1 / 3

RRSO - ANEXO 6 (LRF, art. 53, inciso III) R\$ 1,00

RECEITAS PRIMÁRIAS	PREVISÃO ATUALIZADA	JANEIRO - JUNHO 2022	
		PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS (a)
RECEITAS CORRENTES (I)	32.892.000,00	23.730.032,49	23.730.032,49
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	2.987.000,00	1.867.503,58	1.867.503,58
IPTU	716.000,00	132.116,92	132.116,92
ICMS	899.000,00	673.333,57	673.333,57
ITBI	422.000,00	328.280,64	328.280,64
IROP	565.000,00	299.778,54	299.778,54
Outros Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	398.000,00	443.190,91	443.190,91
Contribuições	915.000,00	433.746,80	433.746,80
Recursos Patrimoniais	35.000,00	562.864,54	562.864,54
Aplicações Financeiras (II)	35.000,00	537.234,04	537.234,04
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	25.640,50	25.640,50
Transferências Correntes	28.318.000,00	20.803.614,96	20.803.614,96
Cota-Parte FPM	11.360.000,00	8.140.392,94	8.140.392,94
Cota-Parte ICMS	9.680.000,00	3.419.465,98	3.419.465,98
Cota-Parte IPVA	1.400.000,00	1.486.067,30	1.486.067,30
Cota-Parte ITR	24.000,00	1.021,94	1.021,94
Transferências de LC 87/1996	0,00	0,00	0,00
Transferências de LC 87/1996	86.666,67	40.899,39	40.899,39
Transferências de LC 87/1996	5.300.000,00	3.564.793,91	3.564.793,91
Outras Transferências Correntes	4.528.000,00	4.040.180,83	4.040.180,83
Demais Receitas Correntes	438.000,00	58.302,91	58.302,91
Outras Receitas Financeiras (III)	0,00	0,00	0,00
Recursos Correntes Restantes	438.000,00	88.303,91	88.303,91
RECEITAS PRIMÁRIAS CORRENTES (IV) = (I - III - III)	32.892.000,00	23.198.006,45	23.198.006,45
RECEITAS DE CAPITAL (V)	0,00	5.108.478,25	5.108.478,25
Operações de Crédito (VI)	0,00	0,00	0,00
Amortização de Empréstimos (VII)	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens	0,00	0,00	0,00
Recursos de Alienação de Investimentos Temporários (VIII)	0,00	0,00	0,00
Recursos de Alienação de Investimentos Permanentes (IX)	0,00	0,00	0,00
Outras Aliações de Bens	0,00	0,00	0,00
Transferências de Capital	0,00	5.108.478,25	5.108.478,25
Convênios	0,00	4.807.174,71	4.807.174,71
Outras Transferências de Capital	0,00	501.303,54	501.303,54
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital Não Primárias (X)	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital Primárias	0,00	0,00	0,00
RECEITAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (XI) = (V - VI - VII - VIII - IX - X)	0,00	5.108.478,25	5.108.478,25
RECEITA PRIMÁRIA TOTAL (XII) = (IV + XI)	32.892.000,00	28.307.286,70	28.307.286,70

DESPESAS PRIMÁRIAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA	JANEIRO - JUNHO 2022				
		DESPESAS EMPENHADAS	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS PAGAS	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS	RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS
DESPESAS CORRENTES (XIII)	34.195.918,00	18.987.308,58	18.945.732,82	18.412.718,38	0,00	0,00
Pessoal e Encargos Sociais	15.797.725,90	8.775.113,11	8.775.113,11	8.774.354,08	0,00	0,00
Juros e Encargos de Dívida (XIV)	285.000,00	183.177,98	183.177,98	183.177,98	0,00	0,00
Outras Despesas Correntes	18.113.193,75	10.029.218,49	9.987.441,83	9.455.186,26	0,00	0,00
Transferências Constitucionais e Legais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Despesas Correntes	18.113.193,75	10.029.218,49	9.987.441,83	9.455.186,26	0,00	0,00
DESPESAS PRIMÁRIAS CORRENTES (XV) = (XIII - XIV)	33.910.918,00	18.804.130,60	18.762.554,84	18.229.540,31	0,00	0,00
DESPESAS DE CAPITAL (XVI)	18.821.385,73	6.308.122,78	5.538.544,89	5.537.778,37	0,00	0,00
Investimentos	18.168.363,73	6.072.862,50	5.302.484,61	5.301.718,08	0,00	0,00
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Concessão de Empréstimos e Financiamentos (XVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aquisição de Título de Capital à Integralização (XVIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aquisição de Título de Crédito (XIX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização de Dívida (XX)	455.022,00	235.260,28	236.060,28	236.060,28	0,00	0,00
DESPESAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (XXI) = (XVI - XVII - XVIII - XIX - XX)	18.168.363,73	6.072.862,50	5.302.484,61	5.301.718,08	0,00	0,00
RECEITA DE CONTRIBUIÇÃO (XXII)	100.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESA PRIMÁRIA TOTAL (XXIII) = (XV + XXI + XXII)	52.177.303,73	24.876.993,10	23.965.039,65	23.531.258,40	0,00	0,00

RESULTADO PRIMÁRIO - Atos da Linha (XXIV) = [(XII) - (XXIII) + (XXII)]		VALOR
RESULTADO PRIMÁRIO		4.776.028,30
META FISCAL PARA O RESULTADO PRIMÁRIO		VALOR CORRENTE
Meta fixada no Anexo de Metas Fiscais de LDO para o exercício de referência		1.808.000,00

JUROS NOMINAIS		VALOR INCORRIDO
Juros, Encargos e Variações Monetárias Ativas (XXV)		537.224,04
Juros, Encargos e Variações Monetárias Passivas (XXVI)		183.177,98
RESULTADO NOMINAL - Atos da Linha (XXVII) = XXIV + (XXV - XXVI)		5.130.074,36
META FISCAL PARA O RESULTADO NOMINAL		VALOR CORRENTE
Meta fixada no Anexo de Metas Fiscais de LDO para o exercício de referência		2.668.000,00

CÁLCULO DO RESULTADO NOMINAL		VALOR
Em 31/Dez/2021(a)		Saldo
JANEIRO - JUNHO 2022 (b)		
DÍVIDA CONSOLIDADA (XXVIII)	180.607,74	-54.794,51
DEDUÇÕES (XXIX)	11.137.075,96	18.237.125,57
Disponibilidade de Caixa	11.137.075,96	18.237.125,57
Disponibilidade de Caixa Bruta	11.137.075,96	18.243.387,26
(-) Restos a Pagar Processados (XXX)	0,00	0,00
(-) Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados	0,00	6.261,69
Demais Valores Financeiros	0,00	0,00
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (XXXI) = (XXVIII) - (XXX)	-10.956.468,12	-18.291.830,28
RESULTADO NOMINAL - Abaixo da Linha (XXXII) = (XXVII) - (XXXI)		8.386.542,48

AJUSTES METODOLÓGICOS		VALOR
VARIACÃO SALDO RPP - (XXXIII) - (XXX) - (XXXI)		0,00
RECEITA DE ALIENAÇÃO DE INVESTIMENTOS PERMANENTES (IX)		0,00
PASSIVOS RECONHECIDOS NA DC (XXXIV)		0,00
VARIACÃO CAMBIAL (XXXV)		0,00
PAGAMENTO DE PRECATORIOS INTEGRANTES DA DC (XXXVI)		0,00
AJUSTES RELATIVOS AO RPP (XXXVII)		-305.287,80
OUTROS AJUSTES (XXXVIII)		0,00
RESULTADO NOMINAL AJUSTADO - Abaixo da Linha (XXXIX) = (XXXII) - (XXXIII) - (XXXIV) - (XXXV) - (XXXVI) - (XXXVII) - (XXXVIII)		5.130.074,36
RESULTADO PRIMÁRIO - Abaixo da Linha (XL) = XXXIX - (XXV - XXVI)		4.776.028,30

INFORMAÇÕES ADICIONAIS		PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA
SALDO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		10.875.781,01
Recursos Antecipados em Exercícios Anteriores - RPP		0,00
Supervel Financeiro Utilizado para Abertura e Reabertura de Créditos Adicionais		10.875.781,01
RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPP		0,00

Fonte: Sistema Contábil - Sistema Sincronizado Regional - PREFEITURA MUNICIPAL BARRAÇÃO - Exercício: 21/07/2022 - às 09:55:26 - Início: 09/07/2022

ESTADO DO PARANÁ - PREFEITURA DE MANFRINÓPOLIS
EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO
 O Município de Manfrinópolis, Estado do Paraná, TORNA PÚBLICO com base na Lei Federal nº 8.666/93 e legislação complementar, EXTRATO DO TERMO ADITIVO DE CONTRATO.
3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 18/2022
CONTRATANTE: Município de Manfrinópolis.
CONTRATADA: RENATO MACHADO MERCADO. CNPJ: 24.261.360/0001-05
CLAUSULA PRIMEIRA
 VALOR passa a ter a seguinte redação:
Os itens do contrato ficam reajustado conforme abaixo.
Os itens do contrato ficam reajustado conforme abaixo e conforme previsto no Processo de Licitação na Modalidade Pregão Nº 11/2022.

Item	Código do produto	Descrição do produto	Marca do produto	Unid.	Preço unitário atual	Preço unitário reajustado	
1	23	1765	Leite UHT Integral, em embalagem Longa Vida, em embalagem Longa Vida, intacta, sem presença de amassados e deverá conter externamente os dados de identificação: procedência, informações nutricionais, número de lote, data de validade, quantidade do produto, Data de fabricação com no máximo 30 dias anteriores ao ato da entrega - caixa de 1L	SANTA CLARA	LT	7,99	8,99

Considerando o saldo quantitativo do item o presente ato resultará em um acréscimo de **R\$ 2.280,68 (Dois Mil, Duzentos e Oitenta Reais e Cinquenta e Oito Centavos)** no valor total do contrato.
CLAUSULA SEGUNDA:
 Permanecerem inalteradas as demais cláusulas e condições do contrato original. O presente termo passa a vigorar a partir da presente data.
 Manfrinópolis, em 22/07/2022.
Ilma De Fátima Pegoraro Oliveira - Prefeita Municipal

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 77/2022 PROCESSO Nº 98/2022
HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
 Expirado o prazo recursal, torna-se publica a homologação do objeto do procedimento licitatório, na modalidade PREGÃO PRESENCIAL Nº 77/2022, do tipo Menor Preço por Item, as empresas:
LAIS TEREZA MALAKOWSKY EIRELI, vencedora dos itens nº 01, 02, 03, 04 e 05.
 Barracão/PR, 22 de julho de 2022
JORGE LUIZ SANTIN - PREFEITO MUNICIPAL

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL: Nº 76/2022.
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE BARRAÇÃO/PR.
CONTRATADA: EDIVANIO JAIR RUSCHEL & CIA LTDA
CONTRATO: Nº 189/2022
OBJETO: Contratação de empresa objetivando o fornecimento e aquisição de material de construção em geral para melhoria dos prédios públicos do Município de Barracão PR.
VALOR: R\$. 55.520,00 (cinquenta e cinco mil com quinhentos e vinte reais). **VIGÊNCIA:** 12 (doze) meses.

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL: Nº 75/2022.
OBJETO: Contratação de empresa objetivando o fornecimento de material hidráulico e mão de obra especializada, necessários para a manutenção e melhoria dos prédios públicos do Município de Barracão PR. **VIGÊNCIA:** 12 (doze) meses.

CONTRATO: Nº 191/2022
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE BARRAÇÃO/PR.
CONTRATADA: EDIVANIO JAIR RUSCHEL & CIA LTDA
VALOR: R\$. 23.536,50 (vinte e três mil e quinhentos e trinta e seis reais com cinquenta centavos).

CONTRATO: Nº 190/2022
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE BARRAÇÃO/PR.
CONTRATADA: D CASAGRANDE EIRELI
VALOR: R\$. 12.277,40 (doze mil e duzentos e setenta e sete reais com quarenta centavos).

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA DE MANFRINÓPOLIS
PORTARIA Nº 3617/2022 - 21.07.2022
 Concede férias a Servidor Público Municipal e dá outras providências.
 Ilma de Fátima Pegoraro Oliveira, Prefeita Municipal de Manfrinópolis, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Municipal nº 0157/2002 de 08/07/2002, Art. 74 com suas alterações posteriores, bem como conforme Processo nº 104/2022 – SRH de 04 de julho de 2022, RESOLVE:
 Art. 1º - Conceder 30 (trinta) dias de férias ao Servidor Público Municipal Sr. JAIR PANZERA, cadastrado sob matrícula nº 9531, ocupante do Cargo de Provedor Efetivo de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS MASCULINO no Município de Manfrinópolis, Estado do Paraná, a serem usufruídas no período de 08 de julho de 2022 a 06 de agosto de 2022, referente ao Período Aquisitivo 03.03.2021 a 02.03.2022, conforme Processo nº 104/2022 – SRH de 04 de julho de 2022.
 Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor com data retroativa a 08 de julho de 2022.
 Gabinete da Prefeita Municipal de Manfrinópolis, em 21 de julho de 2022.
Ilma de Fátima Pegoraro Oliveira - Prefeita Municipal

O descumprimento dos prazos acarretará a exclusão da candidata e a perda do direito a vaga.

Este Edital entra em vigor na presente data.

Manfrinópolis, Estado do Paraná, em 22 de julho de 2022.

ILENA DE FÁTIMA PEGORARO OLIVEIRA
Prefeita Municipal

ANEXO I

CANDIDATO HABILITADO/APTO

CARGO: MOTORISTA LEVES - CIDADE

NOME: VALDERY FLORES DE QUADROS

Publicado por:
Susana Francisconi
Código Identificador:DC4B6ED3

INTERIOR

PORTARIA Nº 3617/2022 - 21.07.2022

Concede férias a Servidor Público Municipal e dá outras providências.

Ilena de Fátima Pegoraro Oliveira, Prefeita Municipal de Manfrinópolis, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Municipal nº 0157/2002 de 08/07/2002, Art. 74 com suas alterações posteriores, bem como conforme Processo nº 104/2022 – SRH de 04 de julho de 2022,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder 30 (trinta) dias de férias ao Servidor Público Municipal **Sr. JAIR PANZERA**, cadastrado sob matrícula nº 9531, ocupante do Cargo de Provimento Efetivo de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS MASCULINO no Município de Manfrinópolis, Estado do Paraná, a serem usufruídas no período de **08 de julho de 2022 a 06 de agosto de 2022**, referente ao Período Aquisitivo 03.03.2021 a 02.03.2022, conforme Processo nº 104/2022 – SRH de 04 de julho de 2022.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor com data retroativa a 08 de julho de 2022.

Gabinete da Prefeita Municipal de Manfrinópolis, em 21 de julho de 2022.

ILENA DE FÁTIMA PEGORARO OLIVEIRA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Susana Francisconi
Código Identificador:4926ECF2

INTERIOR

PORTARIA Nº 3618/2022 - 21.07.2022

Concede férias e converte 1/3 em abono pecuniário a Servidor Público Municipal de Manfrinópolis, Estado do Paraná e dá outras providências.

Ilena de Fátima Pegoraro Oliveira, Prefeita Municipal de Manfrinópolis, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Municipal nº 0157/2002 de 08/07/2002, Art. 74 com suas alterações posteriores, bem como conforme Processo nº 110/2021 – SRH de 21 de julho de 2022,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder 20 (vinte) dias de férias ao Servidor Público Municipal **Sr. LUIZ CARLOS THOMAS**, cadastrado na Matrícula nº 921, ocupante do Cargo de Provimento Efetivo de OPERADOR DE MÁQUINAS PESADAS no Município de Manfrinópolis, Estado do Paraná, sendo os 20 (vinte) dias a serem usufruídos no período de **26 de julho de 2022 até 14 de agosto de 2022**, referente ao Período Aquisitivo de 02.03.2021 a 01.03.2022.

Art. 2º - Converter em Abono Pecuniário 10 (dez) dias das férias referente ao Período Aquisitivo de 02.03.2021 a 01.03.2022.

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Prefeita Municipal de Manfrinópolis, em 21 de julho de 2022.

ILENA DE FÁTIMA PEGORARO OLIVEIRA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Susana Francisconi
Código Identificador:655CFD3A

INTERIOR

PORTARIA Nº 3619/2022 - 21.07.2022

Concede licença prêmio a Servidor Público Municipal e dá outras providências.

Ilena de Fátima Pegoraro Oliveira, Prefeita Municipal de Manfrinópolis, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Municipal nº 0157/2002 de 08/07/2002, Art. 80 com suas alterações posteriores,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder 45 (quarenta e cinco) dias de licença prêmio ao Servidor Público Municipal **Sr. AMARILDO FORSTHOFER**, cadastrado sob matrícula nº 881, ocupante de Cargo de Provimento Efetivo de OPERADOR DE MÁQUINAS PESADAS no Município de Manfrinópolis, a serem usufruídas no período de **19 de julho de 2022 a 1º de setembro de 2022**, referente ao Período Aquisitivo de 02.03.2013 a 01.03.2018.

Art. 2º - Converter em Abono Pecuniário, 45 (quarenta e cinco) dias da Licença Prêmio referente ao **Período Aquisitivo de 02.03.2013 a 01.03.2018**.

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor com data retroativa a 19 de julho de 2022.

Gabinete da Prefeita Municipal de Manfrinópolis, em 21 de julho de 2022.

ILENA DE FÁTIMA PEGORARO OLIVEIRA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Susana Francisconi
Código Identificador:DB7DE7A5

PLANEJAMENTO

PORTARIA Nº 3616/2022 - 21.07.2022

Concede férias proporcionais e converte 1/3 em abono pecuniário a Servidor Público Municipal de Manfrinópolis, Estado do Paraná e dá outras providências.

Ilena de Fátima Pegoraro Oliveira, Prefeita Municipal de Manfrinópolis, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Municipal nº 0157/2002 de 08/07/2002, Art. 74 com suas alterações posteriores, bem como conforme Processo nº 011/2021 – SRH e Processo nº 109/2022 – SRH de 21 de julho de 2022, e

CONSIDERANDO, a Portaria nº 3489/2021 de 14 de dezembro de 2022 que concede férias proporcionais a Servidor Público, referente ao Período Aquisitivo de 06.08.2018 a 05.08.2019,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder 02 (dois) dias restantes de férias ao Servidor Público Municipal **Sr. DANIEL LUZ DOS REIS**, cadastrado na matrícula nº 10691, ocupante do Cargo de provimento Efetivo de ENGENHEIRO CIVIL no Município de Manfrinópolis, Estado do Paraná, a serem usufruídos no período de **28 de julho de 2022 a 29 de julho de 2022**, referente ao **Período Aquisitivo de 06.08.2018 a 05.08.2019**.

Art. 2º - Converter em Abono Pecuniário 10 (dez) dias das férias referente ao Período Aquisitivo de 06.08.2018 a 05.08.2019.